



Câmara Municipal de Gravata
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
www.camaramunicipaldegravata.com.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

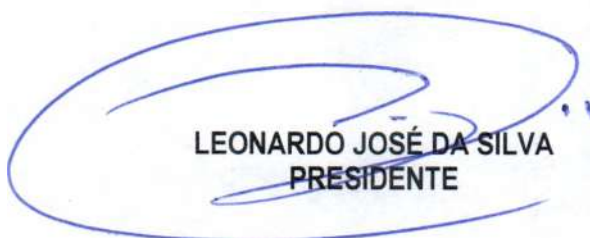
DECLARO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira para atender a demanda de **Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3) e SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados com no mínimo 6GB e Serviços de gestão de linha celular digital (gerenciamento de dispositivo MDM)**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, considerando a estimativa de custos do serviço, cuja despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Elementos de Despesa:

01 031 0101 Gestão Administrativa Câmara
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0.1.00 001.001 Recursos Próprios do Município

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com Plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 29.469,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)** no exercício de 2024.

Gravatá, 18 de março de 2024


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE